



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3475 PROJETO DE LEI Nº 34/2007

“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

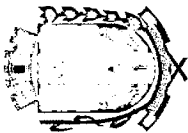
Art. 1º Fica alterado no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto de Investimento nº 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 93.257,69 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de maio de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3475

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO						
Objetivo:- Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.						
Órgão Responsável Principal: 17.04.02 SERVIÇOS DE ESGOTO						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
		100				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
11138 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ	Serviços de Esgoto		1		93.257,69	93.257,69
				Total do Acréscimo		
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação					Total	
		2007				
Justificativa da inserção:						
Melhoria da Estação de captação e destino ao resíduos sólidos.						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2007

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007


PRESIDENTE

Ao Projeto de Lei nº 34/2007

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé.”

Analisando os termos do Ofício nº 47/2007, anexo, encaminhado pelo Executivo Municipal, o qual informa a necessidade de corrigir a codificação do órgão responsável e executor constante no quadro apenso ao Projeto de Lei nº 34/2007, anteriormente encaminhado, esta Comissão propõe a presente emenda ao referido projeto, na forma do quadro atual oficiado pelo Executivo, com a exclusiva finalidade de corrigir o erro ora indicado, não afetando o conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2007.

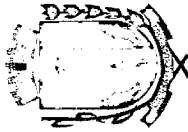
Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura


Cristina Apurecia Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO						
Objetivo:- Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.						
Órgão Responsável Principal: 17.04.02						
SERVIÇOS DE ESGOTO		Índice mais recente		Índice Final PPA		
		100				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1138 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ	Serviços de Esgoto		1		93.257,69	93.257,69
			Total do Acréscimo			
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação		2007		Total		
Justificativa da inserção:						
Melhoria da Estação de captação e destino aos resíduos sólidos.						





-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

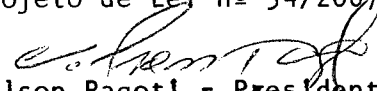


Ofício nº 47/2007

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

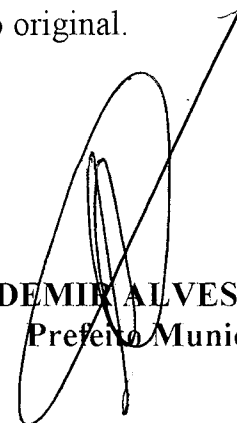
O Executivo informa da necessidade de corrigir dados de codificação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado. Verifica-se que não há alteração da matéria. Determino: I. A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para análise e possível emissão de emenda da corretiva no quadro do projeto; II. À disposição dos Edis; III. Juntada no Projeto de Lei nº 34/2007. Piras., 19/04/2007.

Senhor Presidente,


Nelson Pagoti - Presidente

É o presente para solicitar, na forma do § 5º do Art. 166 da Constituição Federal, que se verifique a possibilidade de apresentar emenda ao Projeto de Lei nº 34/2007, que visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé, no sentido de corrigir no quadro anexo a codificação do órgão responsável e o órgão executor, na forma do documento anexo, mantendo-se todas as demais características do projeto original.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO									
Objetivo:- Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.02									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador			Índice mais recente		Índice Final PPA				
			100						
Ação		Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
1138 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ		Serviços de Esgoto			1		93.257,69	93.257,69	
						Total do Acréscimo			
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária									
Discriminação								Total	
			2007						
Justificativa da inserção:									
Melhoria da Estação de captação e destino ao resíduos sólidos.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 34/2007 -

“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto de Investimento nº 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 93.257,69 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO						
Objetivo: Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.						
Órgão Responsável Principal: 03.04.02		SERVIÇOS DE ESGOTO				
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
		100				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital
1138 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ	SAEP			1		93.257,69
				Total do Acréscimo		
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação		Total				
		2007				
Justificativa da inserção:						
Melhoria da Estação de captação e destino ao resíduos sólidos.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

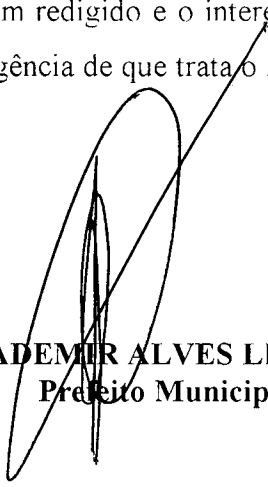
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé.*

Motivou o encaminhamento de referida propositura reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEP, para alteração do PPA, da LDO, bem como da LOA, no que se refere a valores, objetivando a reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé, para que possa tratar com eficiência o esgoto produzido pela Vila Santa Fé e Distrito de Cachoeira de Emas, em sua totalidade, lançando o efluente tratado de acordo com os padrões estabelecidos pela CETESB.

Por último, devemos registrar que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à aprovação do projeto de lei protocolado nesta Casa de Leis, versando sobre a inclusão de nova ação de PPA – período 2006 a 2009.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Walace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

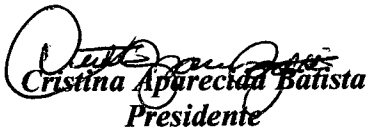


PARECER Nº

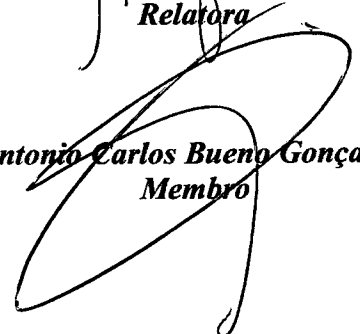
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

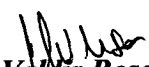


PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggioratto
Membro

Cmp/asdb.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

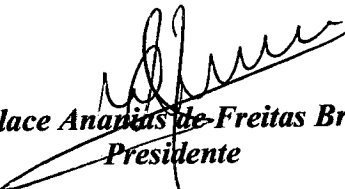


PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

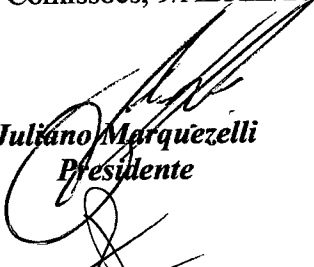


PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Juliano Marquêselli
Presidente

Dr. José Arantes da Silva
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Dr. José Arantes da Silva
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdb.a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

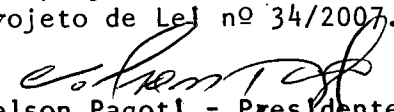


Ofício nº 47/2007

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

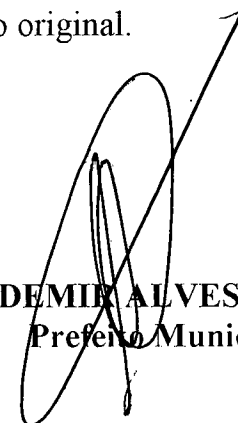
O Executivo informa da necessidade de corrigir dados de codificação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado. Verifica-se que não há alteração da matéria. Determino: I. A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para análise e possível emissão de emenda corretiva no quadro do projeto; II. À disposição dos Edis; III. Juntada no Projeto de Lei nº 34/2007.
Piras., 19/04/2007.

Senhor Presidente,


Nelson Pagoti - Presidente

É o presente para solicitar, na forma do § 5º do Art. 166 da Constituição Federal, que se verifique a possibilidade de apresentar emenda ao Projeto de Lei nº 34/2007, que visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé, no sentido de corrigir no quadro anexo a codificação do órgão responsável e o órgão executor, na forma do documento anexo, mantendo-se todas as demais características do projeto original.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO						
Objetivo:- Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.						
Órgão Responsável Principal:	17.04.02	SERVIÇOS DE ESGOTO				
	Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA		
			100			
	Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Despesas Correntes	Total
1138 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ		Serviços de Esgoto		1	93.257,69	93.257,69
				Total do Acréscimo		
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação			Total			
Justificativa da inserção:						
Melhoria da Estação de captação e destino ao resíduos sólidos.						

Justificativa da inserção:

Melhoria da Estação de captação e destino ao resíduos sólidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



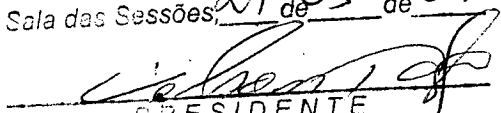
REQUERIMENTO

Nº 168/2007

APROVADO

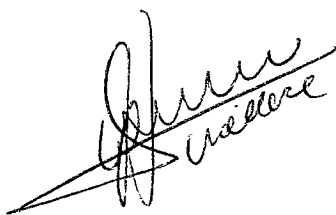
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 21 de 05 de 07


PRESIDENTE

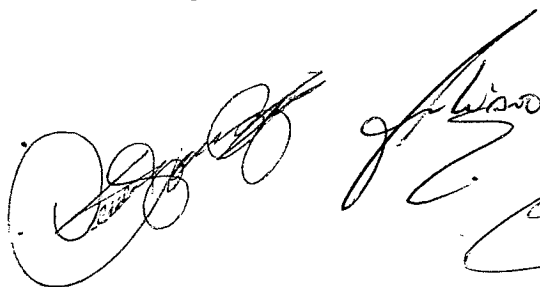
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 34/2007**, de autoria do Executivo Municipal, *visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé.*

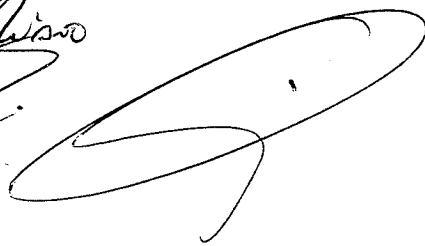
Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.

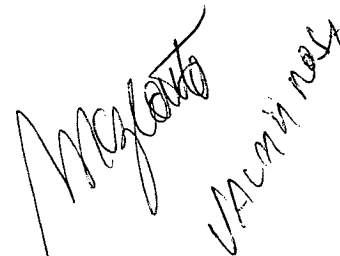

Vereador (a)

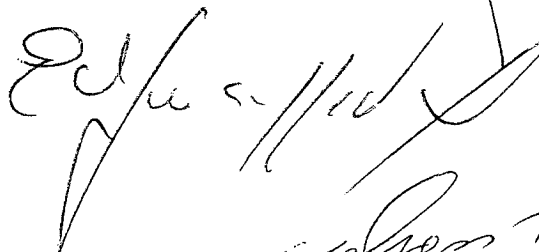

Vereador (a)


Vereador (a)


Vereador (a)


Vereador (a)


Vereador (a)


Vereador (a)


Vereador (a)

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007 –

“Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

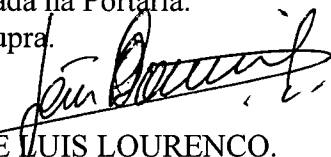
Art. 1º Fica alterado no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto de Investimento nº 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 93.257,69 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

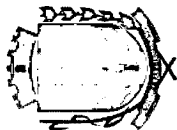
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO						
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO						
Objetivo:- Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.						
Órgão Responsável Principal: 17.04.02 SERVIÇOS DE ESGOTO						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
		100				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta física 2007	Despesas Correntes	Desp. Capital
1138 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ	Serviços de Esgoto			1		93.257,69
				Total do Acréscimo		
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária						
Discriminação						Total
		2007				
Justificativa da inserção:						
Melhoria da Estação de captação e destino ao resíduos sólidos.						



ANEXO À LEI Nº 3.559, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Objetivo: Implantação e desenvolvimento do Projeto Práticas Corporais e Atividade Física									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde									
Indicador	Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
2376 – PROJETO PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA	10	301	Secretaria de Saúde	Atendimento/Unidades	480	1500	40	120	
Total do Acréscimo							40	120	
Discriminação					Exercícios			Total	
					2006	2007	2008	2009	
Excesso de arrecadação a verificar através da receita, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					0	40	40	40	120
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender aquisição de equipamentos e materiais permanentes e despesas correntes para o Projeto Práticas Corporais e Atividade Física.									

LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa: 4007 – Gestão de Políticas de Assistência Social									
Objetivo: Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela ANPE									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social									
Indicador	Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
223 – Ampliação de Atividade de Cuidado – CEDAP	08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades	50	150	129	129	
Total do Acréscimo							129	129	
Discriminação					Exercícios			Total	
					2006	2007	2008	2009	
Suplementação através do Excesso de Arrecadação a verificar através da receita referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contrapartida financeira, em caráter parcial de dotação do Fundo Municipal de Assistência Social					0	129	0	0	129
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela ANPE.									

LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1223 no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.560, DE 16 DE MAIO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

ACRÉSCIMO									
Programa: 4007 – Gestão de Políticas de Assistência Social									
Objetivo: Atender ao Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela ANPE									
Órgão Responsável Principal: 13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social									
Indicador	Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
123 – Ampliação de Atividade de Cuidado – CEDAP	08	244	Secretaria de Promoção Social	Atendimento/Unidades	50	150	129	129	
Total do Acréscimo							129	129	
Discriminação					Exercícios			Total	
					2006	2007	2008	2009	
Suplementação através do Excesso de Arrecadação a verificar através da receita referente ao convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e para a Contrapartida financeira, em caráter parcial de dotação do Fundo Municipal de Assistência Social					0	129	0	0	129
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender o Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a finalidade de desenvolver Ações Sociais Orientadas pela ANPE.									

LEI Nº 3.561, DE 16 DE MAIO DE 2007

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONINA ALVES DE ARAÚJO", a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)**, localizada em área rural, Bairro Santa Tereza, Rodovia SP-225, Km. 33, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto de Investimento nº 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 93.257,69 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.562, DE 24 DE MAIO DE 2007
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006
Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

ACRÉSCIMO									
Programa: 0012 – SISTEMAS DE ESGOTO									
Objetivo: Reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé.									
Órgão Responsável Principal: 17.01.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador	Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física 2007	Meta Física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
1138 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA VILA SANTA FÉ	Serviço de Esgoto		1		93.257,69	93.257,69			
Total do Acréscimo									
Anulação Parcial de Dotação Orçamentária									
Discriminação					Exercícios			Total	
					2007				
Justificativa das Modificações:									
Inclusão de dotação no capítulo de despesas com recursos próprios									